



## Ata da 23ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 19/08/2024 - Início às 19:00 h e término às 19:08 h

**Mesa Diretora:** Presidente: João Bento Emiliano/ PP; Vice-Presidente: Claudemir Chaves/ PT; Primeiro Secretário: Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Segundo Secretário: Manoel Arilto Costa Junior/ PP;

**Lista de Presença na Sessão:** João Bento Emiliano/ PP; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Manoel Arilto Costa Junior/ PP; Ozeias de Oliveira/PP; Beatriz M. Paradzinki/PL; André de Barros/PSDB; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Joelei Jorge Basso/PL.

**Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO:** O Presidente João Bento Emiliano invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 23ª sessão ordinária deste dia 19 de agosto de 2024. Foi feita a votação das atas já disponibilizadas anteriormente para a aprovação dos nobres vereadores: Aprovada por todos. Passamos para a leitura das proposições.

**Matérias do Expediente:** O Presidente João Bento Emiliano solicitou ao Primeiro secretário Marciano Skrzypczak fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N. 40/2024 DO PODER EXECUTIVO** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com o Coral Municipal Araucária de Realeza e Repassar Recursos Financeiros, por meio de Termo de Fomento, e dá outras providências. **JUSTIFICATIVA:** Os benefícios resultantes da mistura de inserção social e música, são muito comuns de serem encontradas no estilo canto coral, pois a música é capaz de trazer a leveza para as adversidades do dia a dia. Outro ponto muito positivo é o fato de não haver destaques individuais nos corais. Todo trabalho é feito em grupo, trazendo momentos de descontração e alegria. O grupo é aberto para todas as pessoas que queiram fazer da música uma terapia ou uma carreira, independentemente de sua faixa etária. Atualmente o Coral Araucária é composto a maior parte por pessoas com mais de 50 anos, ampliando assim o trabalho social do município. Por fim, a atividade de canto também colabora para reduzir sintomas de depressão e ansiedade e, até mesmo, ajuda a preservar a pressão expiratória em pessoas com doenças pulmonares obstrutivas crônicas (DPOC), conforme apontado por uma pesquisa da Universidade de São Paulo (USP). **PROJETO DE LEI Nº 41 DO PODER EXECUTIVO** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a viabilizar incentivos diretos às empresas mediante processo licitatório na modalidade leilão, observando as condicionantes da Lei Municipal nº 2172/2024. **JUSTIFICATIVA:** O presente Projeto de Lei tem por objetivo o desenvolvimento econômico e social do Município por meio de ações que geram incentivos diretos a empresas, buscando contemplar o interesse público justificado na geração de emprego, melhoria da renda e incremento da receita municipal por meio de tributos próprios ou repartição dos tributos federais e estaduais. Este Projeto autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis via leilão para empresas a fim de alavancar o seu crescimento, contribuindo para sua sustentabilidade e longevidade, atraindo investidores locais e externos, para gerar



alternativas de emprego e renda em nosso Município. O leilão será exclusivo para empresas constituídas e que irão de fato gerar empregos e desenvolvimento. Para garantir que apenas estas participem do certame será realizado um chamamento público a fim de fazer a habilitação de tais empresas. O chamamento irá analisar e classificar junto ao Conselho de Desenvolvimento, os seguintes critérios: Alcance social, geração de empregos, área de atuação, tipo de produto ou serviço, porte da empresa, forma de investimentos, natureza do empreendimento, aplicação e utilização de tecnologias, impacto sobre o meio ambiente, cronograma de execução do empreendimento, impactos fiscal e tributário, tipo de mão-de-obra, utilização de matérias-primas e recursos locais e produção de bens para exportação. **Requerimento nº05/2024, de autoria do Vereador Claudemir de Chaves:** Para que seja encaminhado um Ofício para a SANEPAR requisitando informações sobre o projeto de expansão da coleta de esgoto do município de Realeza, principalmente nos bairros Santolin 2 e Coophareal 1. **Indicação nº 43 de autoria do vereador Ozeias de Oliveira:** Para que implementem 02 (duas) faixas elevadas no Ginásio de Esportes, uma na rua Barão do rio branco (foto 01) e outra na rua Marco Aurélio (foto 02), especificamente em frente as escadas de saída do ginásio conforme a descrição das fotos anexadas. **Indicação nº 44 de autoria do vereador Ozeias de Oliveira:** Para que seja executado a pavimentação poliédrica (calçamento) nas seguintes ruas que integram o Núcleo de Regularização fundiária urbana (REURBI) no Loteamento Jardim Teles e Reolon. Para que este pedido seja incluído na próxima licitação no projeto dos R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Indicação nº 45 de autoria do vereador Ozeias de Oliveira:** Para que seja executado a pavimentação poliédrica (calçamento) nas seguintes ruas que integram o Núcleo de Regularização fundiária urbana (REURBI) no Bairro Alto Sarandi. Para que este pedido seja incluído na próxima licitação no projeto dos R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Indicação nº 46 de autoria do vereador Ozeias de Oliveira:** Para que seja executado a pavimentação poliédrica (calçamento) nas seguintes ruas que integram o Núcleo de Regularização fundiária urbana (REURBI) no Loteamento Marino. Para que este pedido seja incluído na próxima licitação no projeto dos R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Indicação nº 47 de autoria do vereador Ozeias de Oliveira:** Para que seja executado a pavimentação poliédrica (calçamento) nas seguintes ruas que integram o Núcleo de Regularização fundiária urbana (REURBI) no Bairro GRUTA, e na estrada rural até o ponto turístico da GRUTA. Para que este pedido seja incluído na próxima licitação no projeto dos R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Indicação nº 48 de autoria do vereador Ozeias de Oliveira:** Para que seja executado a pavimentação poliédrica (calçamento) na Avenida Getúlio Vargas no Trecho entre a Rua Vivaldino Locatelli e a Rua Antônio Tadeo Kixxiner. Para que este pedido seja incluído na próxima licitação no projeto dos R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Indicação nº 49 de autoria do vereador Ozeias de Oliveira:** Para que seja executado a pavimentação poliédrica (calçamento) nas seguintes ruas que integram os Núcleos de Regularização fundiária urbana (REURBI) nos Bairros São José I e São José II. Para que este pedido seja incluído na próxima licitação no projeto dos R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Indicação nº 50 de autoria do vereador Ozeias de Oliveira:** Para que seja executado a pavimentação poliédrica (calçamento) na estrada rural da Linha São Judas Tadeu até a divisa com o Município de Santa Isabel do Oeste, conforme está identificado no mapa. Para que este pedido seja incluído na próxima licitação no projeto dos R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

*Handwritten signature: Ozeias de Oliveira*



**Lista de Presença na Ordem do Dia:** João Bento Emiliano/ PP; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Manoel Arilto Costa Junior/ PP; Ozeias de Oliveira/PP; Beatriz M. Paradzinki/PL; André de Barros/PSDB; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Joelei Jorge Basso/PL.

3

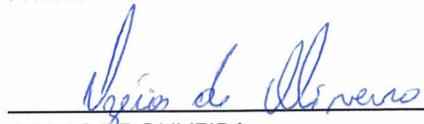
**Matéria da Ordem do Dia: Em única discussão e votação – Requerimento nº05/2024, de autoria do Vereador Claudemir de Chaves:** Para que seja encaminhado um Ofício para a SANEPAR requisitando informações sobre o projeto de expansão da coleta de esgoto do município de Realeza, principalmente nos bairros Santolin 2 e Coophareal 1. Com a palavra o Presidente João Bento Emiliano diz que o Requerimento está em votação, vereadores e vereadora registrem os seus votos. O requerimento foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar declaro a Sessão encerrada. Boa noite a todos.

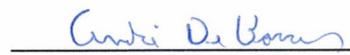
  
JOÃO BENTO EMILIANO  
CPF: 575.072.879-04  
PRESIDENTE

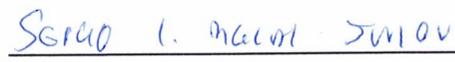
  
CLAUDEMIR CHAVES  
CPF: 045.946.509-02  
VICE-PRESIDENTE

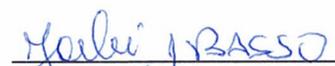
  
MARCIANO SKRZYPCZAK  
CPF: 006.456.469-03  
PRIMEIRO SECRETARIO

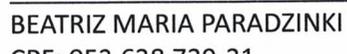
  
MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR  
CPF: 871.417.799-49  
SEGUNDO SECRETARIO

  
OZEIAS DE OLIVEIRA  
CPF: 040.954.709-33  
VEREADOR

  
ANDRÉ NAPIWOSKI FIGUEIRA DE BARROS  
CPF: 052.604.899-93  
VEREADOR

  
SERGIO LUIZ BIGLIARDI JUNIOR  
CPF: 033.825.349-16  
VEREADOR

  
JOELEI JORGE BASSO  
CPF: 602.922.379-87  
VEREADOR

  
BEATRIZ MARIA PARADZINKI  
CPF: 052.628.729-21  
VEREADORA